



SECOB  
14/04/2011

**REQUERIMENTO Nº 1282 , DE 2011**

**(Do Sr. Roberto Britto)**

*Solicita a inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005.*

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, e art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que trata do limite de idade para a aposentadoria compulsória de servidores públicos e Ministros do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, ante sua inegável relevância para o Estado, que não prescindir de mão-de-obra especializada, obstaculizada pela prematura aposentadoria compulsória vigente no atual ordenamento jurídico.

Diante da urgência que se impõe na alteração da Constituição Federal proposta pela PEC nº 457/2005, solicito a preferência à matéria, colocando-a de imediato na pauta de votações desta Casa Legislativa.

13 ABR 2011

Sala das Sessões, em                      de março de 2011.

  
Deputado **ROBERTO BRITTO**  
PP/BA



9265B3A730